AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com a pessoa física Célio Carlos de Castro Cardoso, inscrito no CPF sob o n° 200.271.176-34, visando à **locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, no valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Riacho de Santana-BA, em 04 de junho de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal